

INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM



**RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES**

EXERCÍCIO 2019

EXPEDIENTE

INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM

Rommel Barion – Presidente

Vilson Felipe Borgmann – Tesoureiro

CONSELHO DELIBERATIVO

Rommel Barion - Titular

Guivan Bueno - Titular

Vilson Felipe Borgmann - Suplente

CONSELHO FISCAL

Domingos Martins - Titular

Péricles Pessoa Salazar - Titular

Daniel Kümmel - Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA

Simone Marques

Helena Araújo Ferreira Leite

COMITÊ TÉCNICO

Mauricy Kawano

Paulo Henrique Quintiliano Moura



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM	6
2.1. CONTEXTO DE CRIAÇÃO	6
2.2. SOBRE O INSTITUTO	7
2.2.1. ORGANIZAÇÃO	8
2.2.2. ASSOCIADOS.....	10
3. REUNIÕES E EVENTOS.....	13
3.1. REUNIÕES ESTATUTÁRIAS.....	13
3.1.1. ASSEMBLEIA GERAL.....	13
3.1.2. CONSELHO DELIBERATIVO.....	14
3.1.3. CONSELHO FISCAL.....	14
3.1.4. COMITÊ TÉCNICO.....	15
3.2. EVENTOS	16
3.2.1. EVENTOS REALIZADOS.....	16
3.2.2. PARTICIPAÇÃO DO INIPAR EM EVENTOS EXTERNOS	17
3.3. ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO	19
3.3.1. ASSOCIAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS (ASLORE) ...	19
3.3.2. COALIZÃO EMBALAGENS	20
3.3.3. FÓRUM DE ENTIDADES GESTORAS DE LOGÍSTICA REVERSA	20
4. METAS E PROJETOS	21
4.1. METAS.....	21
4.1.1. CONTEXTO ESTADUAL.....	21
4.1.2. CONTEXTO FEDERAL	22
4.2. PROJETOS.....	23
4.2.1. PROJETOS LOCAIS	23
4.2.2. PROJETOS NACIONAIS.....	31
5. BALANÇO PATRIMONIAL	34
6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	37
7. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	38
8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)	39
9. NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES.....	40

9.1. NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL	40
9.2. NOTA 2: BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	40
9.3. NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	41
9.3.1. APURAÇÕES DO RESULTADO	41
9.3.2. CONTABILIZAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS	41
9.4. NOTA 4: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42
9.5. NOTA 5: IMOBILIZADO	42
9.6. NOTA 6: CONTRATO DE COMODATO	42
9.7. NOTA 7: EMPRÉSTIMO – CONTRATO DE MÚTUO	42
9.8. NOTA 8: RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
10. PARECER DO CONSELHO FISCAL	44



1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Atividades e Prestação de Contas** visam atender as determinações estatutárias e demonstrar com transparência as práticas de gestão realizadas pelo Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR) no exercício 2019.

O **Relatório de Atividades** apresenta as ações mais relevantes realizadas pelo InPAR, o resumo das principais reuniões do ano, bem como os projetos e ações realizadas.

A **Prestação de Contas** apresenta o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício (DRE), Demonstração do Fluxo de Caixa (método indireto), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e suas Notas Explicativas.

Rommel Barion
Presidente



2. INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM

2.1. CONTEXTO DE CRIAÇÃO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei 12.305/2010) e seu Decreto regulamentador (Decreto nº 7.404/2010) são as principais legislações a atribuir ao setor produtivo as responsabilidades dos resíduos pós-consumo e citar os conceitos da logística reversa e responsabilidade compartilhada.

No Paraná, a logística reversa foi estabelecida pelo Edital de Chamamento SEMA/PR nº 01/2012 que visou iniciar a implementação da PNRS no Estado. Este edital estabeleceu os setores empresariais responsáveis por iniciar a estruturação de programas de responsabilidade pós-consumo.

Ainda em 2012, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) e sessenta e quatro sindicatos industriais, assinaram Termos de Compromisso individuais com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA/PR) a fim de criar e implementar um plano de destinação adequado de resíduos sólidos, baseado no conceito de logística reversa.

Nos dois anos seguintes, os sindicatos industriais se organizaram setorialmente com vistas ao desenvolvimento de sistemas de logística reversa mais integrados e otimizados. Neste contexto, foram elaborados os Planos Setoriais de Logística Reversa (PLR), que apresentavam um diagnóstico da geração de resíduos pós-consumo do setor, bem como estabeleceram as primeiras metas a serem implementadas.

Em dezembro de 2014, quatro sindicatos industriais do setor de Alimentos de Origem Vegetal (Sincabima¹, Sinditrigo/PR², Sinduscafe³ e SIPCEP⁴) assinaram o Termo de Compromisso para a Execução do Plano de Logística Reversa e Responsabilidade Pós-Consumo de Resíduos do Setor Industrial de Alimentos de Origem Vegetal do Estado do Paraná, aos quais se comprometeram a executar as metas constantes no PLR.

No início do ano de 2015, foi instituído o Comitê Gestor de Logística Reversa do setor de Alimentos de Origem Vegetal, composto pelos 4 sindicatos industriais, a Fiep, a SEMA/PR e o Instituto Ambiental do Paraná (IAP). O Comitê Gestor foi um grupo importante no engajamento de diversos atores e na condução da discussão de logística reversa no Estado. Neste período, o setor de Alimentos de Origem Animal, representados pelo Sindaviapar⁵ e

¹ Sincabima – Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná

² Sinditrigo/PR – Sindicato da Indústria do Trigo no Estado do Paraná

³ Sinduscafe/PR – Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café no Estado do Paraná

⁴ SIPCEP – Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria no Paraná

⁵ Sindaviapar – Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná

Sindicarne⁶, integraram permanentemente o Comitê Gestor, originando o Comitê Gestor de Logística Reversa do setor de Alimentos.

Paralelamente, foi aprovado em Brasília o Acordo Setorial de Embalagens em Geral. O escopo desse acordo foi a implantação do sistema de logística reversa das embalagens contidas na fração seca dos resíduos sólidos urbanos ou equiparáveis. As metas iniciais eram reduzir no mínimo 22% as embalagens dispostas em aterro, até 2018; o que representa um acréscimo da taxa de recuperação da fração seca de 20%.

Com a assinatura do Acordo Setorial e as orientações da SEMA/PR, surgiu no Comitê Gestor de Logística Reversa de Alimentos a demanda pela criação de uma entidade independente que gerisse o Sistema de Logística Reversa no Paraná. De novembro de 2015 a maio de 2016 foram elaborados o Estatuto e Análise de Viabilidade da entidade, que veio a se chamar InPAR – Instituto Paranaense de Reciclagem.

Em janeiro de 2017 ocorreu a constituição do InPAR com a aprovação e assinatura do Estatuto, bem como a ata de posse da diretoria e, formalmente, a Cerimônia de Lançamento foi realizada dia 05 de julho de 2017 em Curitiba.

2.2. SOBRE O INSTITUTO

Situado na Avenida Cândido de Abreu, 200, 7º andar, o InPAR é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação, organizada para fins não econômicos, com autonomia administrativa e financeira.

O InPAR foi constituído com o propósito de operacionalizar um Sistema de Logística Reversa de produtos e embalagens pós-consumo, atendendo às determinações impostas pela legislação vigente no âmbito **estadual e federal**.

De acordo com o artigo 2º do Estatuto de 03 de dezembro de 2019, são objetivos do InPAR:

- I. representar os interesses de seus associados nos procedimentos de logística reversa que impactarem as atividades empresariais, indicando meios para o atendimento à legislação aplicável nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- II. selecionar, desenvolver, acompanhar e dar suporte a programas, pesquisas e projetos que visem concretizar a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- III. produzir, reunir e divulgar estudos, orientações e informações sobre sistemas, embalagens e materiais que venham a minimizar a quantidade de resíduos e o impacto ao meio ambiente dentro do princípio dos 3Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar);

⁶ Sindicarne – Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado do Paraná

- IV. articular, apoiar e desenvolver ações voltadas à educação ambiental em todos os elos da cadeia de valor, com ênfase à Política Nacional de Resíduos Sólidos e à logística reversa de embalagens;
- V. representar as associadas na adesão aos Acordos Setoriais de Logística Reversa e Termos de Compromisso perante órgãos do Poder Público;
- VI. tomar as medidas necessárias para que as disposições aprovadas pelas assembleias gerais da Coalizão de Empresas signatárias do Acordo Setorial sejam atendidas, bem como colaborar com o setor público e privado no estudo e na solução de questões relacionadas à logística reversa de embalagens;
- VII. contribuir para o desenvolvimento, a difusão e a implantação de logística reversa de embalagens na cadeia produtiva das empresas associadas;
- VIII. organizar eventos, fóruns, seminários, diálogos, intercâmbios entre outros, para a difusão do tema Política Nacional de Resíduos Sólidos, com ênfase para logística reversa;
- IX. prospectar infraestrutura, negócios, mecanismos e recursos financeiros para a área de logística reversa, bem como promover a interlocução e sinergia entre organizações com e sem fins econômicos ou lucrativos, órgãos e empresas da administração pública, nacionais ou internacionais que tenham como atividades áreas afins aos objetivos do **InPAR**;
- X. prestar serviços relacionados às áreas de atuação, que direta ou indiretamente possam reverter em benefício para os objetivos e as atividades aqui previstas;
- XI. propor medidas judiciais e administrativas, inclusive ações coletivas de toda e qualquer natureza, na defesa dos interesses de seus associados;
- XII. representar seus associados perante entidades privadas e públicas em relação a temas pertinentes à logística reversa.

2.2.1. ORGANIZAÇÃO

A 4ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019, aprovou por unanimidade o novo Estatuto do InPAR, entrando em vigor provisoriamente na data de sua aprovação.

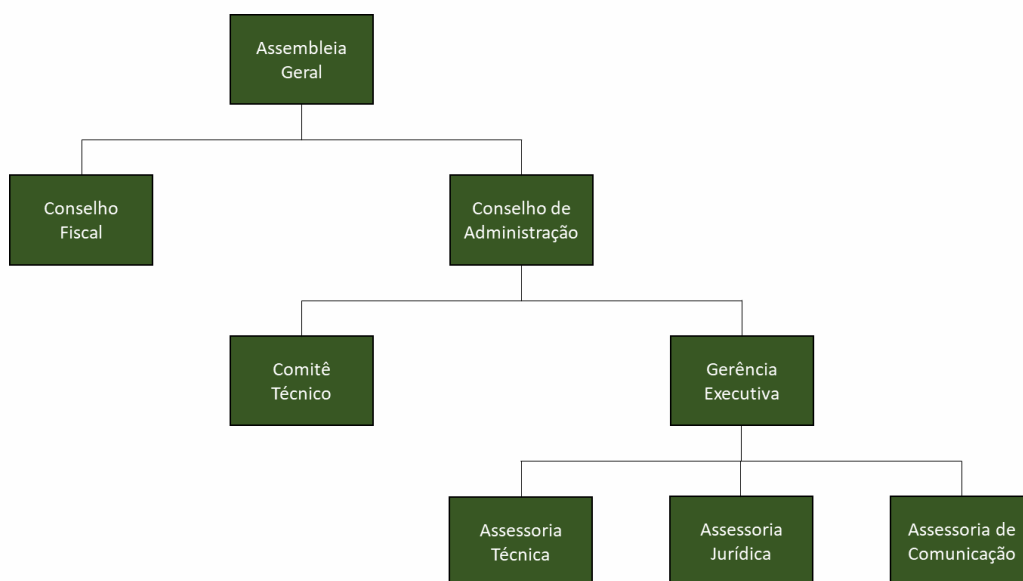
As alterações aprovadas previram a alteração da nomenclatura das funções do InPAR, a alteração da Governança dos Conselhos, a previsão de nova Assembleia Ordinária e a possibilidade da realização de reuniões remotas, por videoconferência.

A “Secretaria Executiva” foi renomeada para “Gerência Executiva” e o “Conselho Deliberativo” renomeado para “Conselho de Administração”.

O Conselho de Administração fica composto por Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário. O Conselho Fiscal fica composto por três membros titulares e três membros suplentes.

Até o dia 30 de novembro de cada ano, deve ser realizada uma Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre o plano de trabalho elaborado pelo Conselho de Administração, sobre a previsão orçamentária da receita e da despesa para o exercício subsequente e a destinação dos recursos excedentes, ou suprimento do déficit.

2.2.1.1. Organograma



2.2.1.2. Conselho de Administração e Conselho Fiscal

A gestão 2017/2020 da diretoria do InPAR foi empossada em 05 de janeiro de 2017 durante a 1ª Assembleia Geral Ordinária do Instituto. A diretoria é composta por:

CONSELHO DELIBERATIVO
Rommel Barion – Sincabima
Guivan Bueno – Sinduscafe
Wilson Felipe Borgmann – SIPCEP

CONSELHO FISCAL
Domingos Martins – Sindiavipar
Péricles Pessoa Salazar – Sindicarne
Daniel Kümmel – Sinditriço

Em virtude da necessidade de modernização/atualização do Estatuto, fez-se necessário a extensão da gestão 2017/2020 até o dia 03 de março de 2020, conforme deliberado na 5ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2019

2.2.1.3. Comitê Técnico

Após dois anos mantendo uma formação com membros externos ao InPAR, o Comitê Técnico passou, em 08 de novembro de 2019, a ser composto exclusivamente por representantes dos associados. A nova composição é constituída por:

Copacol – Celso Brasil da Cruz	Frimesa – Andrieli Schulz
Fiep – Mauricy Kawano	Granjeiro – Roberta Santos
Fiep – Paulo Henrique Quintiliano Moura	La Violetera – Jocelia Grabarski
Frigorífico Argus – Guilherme Martins	Nutritional – Graziela Schonrock

2.2.2. ASSOCIADOS

De acordo com o artigo 7º do Estatuto, o InPAR é constituído por três categorias de associados: Associado Fundador, Associado Institucional e Associado Empresa.

2.2.2.1. Associados Fundadores

A categoria de associados fundadores é formada por sindicatos industriais que participaram da criação do Instituto, constituída por:

INSTITUIÇÃO
Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep)
Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná (Sincabima)
Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná (Sindiavipar)
Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado do Paraná (Sindicarne/PR)
Sindicato da Indústria do Trigo no Estado do Paraná (Sinditrigo/PR)
Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café no Estado do Paraná (Sinduscafe/PR)
Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria no Paraná (SIPCEP)

2.2.2.2. Associados Institucionais

A categoria de associados institucionais é formada pelos sindicatos, associações, universidades e outras instituições que tenham interesse em participar do Instituto. No caso de sindicatos industriais, a adesão ao InPAR possibilitará que seus associados se tornem associados do InPAR. Atualmente, o InPAR possui dois associados institucionais:

INSTITUIÇÃO
Associação Comercial do Paraná (ACP)
Sindicato das Indústrias de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria do Estado do Paraná (Sindicosméticos)

2.2.2.3. Associados-Empresas

A categoria de associados-empresa é formada por empreendimentos industriais que fazem uso de embalagens, sendo constituída por:

RAZÃO SOCIAL	SINDICATO
Abatedouro Bom Jesus LTDA	Sindicarne
Agroindustrial Irmãos Dalla Costa	Sindicarne
Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S/A	Sinditrigo
Barion Indústria e Comércio de Alimentos	Sincabima
Bonyplus Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos Ltda.	Sindicosméticos
C. Vale Cooperativa Agroindustrial	Sindiavipar
Café Lontrinha LTDA	Sinduscafe
Carobhouse Alimentos S/A	Sincabima
Cooperativa Agrária Agroindustrial	Sinditrigo
COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata	Sindiavipar
Dori Alimentos S.A.	Sincabima
Florão Alimentos LTDA	Sinduscafe
Frangos Pioneiro Ind. e Com. de Alimentos LTDA	Sindiavipar
Frigorífico Argus LTDA.	Sindicarne
Frigorífico Astra do Paraná LTDA	Sindicarne
Frigorífico São Miguel LTDA	Sindicarne
Frimesa Cooperativa Central	Sindicarne
Frísia Cooperativa Agroindustrial	Sinditrigo
Gel Fruta Indústria e Comércio de Alimentos LTDA	Sincabima
Granjeiro Alimentos LTDA.	Sindiavipar
Importadora de Frutas La Violetera	Sincabima
Infasa Indústria de Farinha S.A.	Sinditrigo
Indústria de Chocolates Roma Eireli	Sincabima
Indústria e Comércio de Prod Alimentícios Soter LTDA	Sincabima
Jasmine Comércio de Produtos Alimentícios LTDA	Sincabima
Juliatto Foggiatto e Cia LTDA.	Sindicarne
Kaefer Agroindustrial LTDA	Sindicarne
Laboratório Lapronat Ltda	Sindicosméticos
Lar Cooperativa Agroindustrial	Sindiavipar
Lightsweet Indústria e Comércio de Alimentos LTDA	Sincabima
Moinho Globo Alimentos S/A	Sinditrigo
Moinho Itaipu S/A	Sinditrigo
Molino Rosso LTDA	Sinditrigo
Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos	Sincabima
Pennacchi & Cia. Ltda.	Sincabima
S/A Moageira e Agrícola	Sinditrigo
Sebastião Anastácio dos Santos e Cia Ltda EPP	Sincabima

Obs: Empresas que aderiram ao InPAR até a data de 31/12/2019.

As indústrias Bonyplus Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos Ltda., Cooperativa Agrária Agroindustrial e Dori Alimentos S.A. ingressaram no InPAR em 2019.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



3. REUNIÕES E EVENTOS

3.1. REUNIÕES ESTATUTÁRIAS⁷

3.1.1. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão soberano do Instituto Paranaense de Reciclagem, sendo formada pelos Associados Fundadores, Associados Empresa e Associados Institucionais. Em 2019, foram realizadas três Assembleias Gerais, sendo duas extraordinárias.

3.1.1.1. 3ª Assembleia Geral Ordinária

A 3ª Assembleia Geral Ordinária do InPAR, realizada em 10 de abril de 2019, deliberou sobre as demonstrações contábeis e prestação de contas, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, e o relatório de atividades do exercício 2018.

Ainda, a pauta abrangeu a apresentação do planejamento de projetos para 2019, informes sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná (SEMA/PR), informes sobre o Ministério Público do Paraná (MPPR) e informes sobre o Acordo Setorial de Embalagens em Geral.

3.1.1.2. 4ª Assembleia Geral Extraordinária

A 4ª Assembleia Geral Extraordinária do InPAR, realizada em 03 de dezembro de 2019, teve como pauta a apresentação, discussão, votação e aprovação do novo Estatuto do Instituto. A ordem do dia foi aprovada por unanimidade dos presentes, entrando em vigor provisoriamente na data de sua aprovação.

3.1.1.3. 5ª Assembleia Geral Extraordinária

A 5ª Assembleia Geral Extraordinária do InPAR, realizada em 11 de dezembro de 2019, teve como pauta a prorrogação e ratificação do mandato da gestão 2017/2020 até o dia 02 de março de 2020.

⁷ As atas das reuniões estatutárias encontram-se no ANEXO I.

3.1.2. CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo⁸ é órgão responsável pela direção do InPAR. Em 2019, foram realizadas três reuniões do Conselho, sendo todas em conjunto com as reuniões do Conselho Fiscal.

3.1.2.1. 7ª Reunião do Conselho Deliberativo

A 7ª Reunião do Conselho Deliberativo do InPAR, realizada em 26 de fevereiro de 2019, teve como pauta a apresentação do calendário tentativo de eventos e projetos para 2019, a apresentação da versão final do Plano de Comunicação e informes gerais. Ainda, tratou da avaliação e deliberação da política de parcelamento das anuidades, dos valores de multas e juros, da taxa de adesão para associações, da cobrança de joia para novos associados, da solicitação de parcelamento de anuidade de algumas associadas, da contratação de auditoria externa das declarações de embalagens e do balanço contábil de 2018.

3.1.2.2. 8ª Reunião do Conselho Deliberativo

A 8ª Reunião do Conselho Deliberativo do InPAR, realizada em 15 de julho de 2019, teve como pauta o relato das reuniões com o Ministério Público do Paraná (MPPR) e com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná (SEDEST/PR), informes sobre as Assembleias da ASLORE e da Coalizão Embalagens, informes sobre os projetos e apresentação da nova agência de comunicação.

3.1.2.3. 9ª Reunião do Conselho Deliberativo

A 9ª Reunião do Conselho Deliberativo do InPAR, realizada em 28 de outubro de 2019, teve como pauta a apresentação da proposta de alteração do Estatuto, relato da Assembleia da Coalizão, informe sobre a Lei Estadual nº. 19.967/2019, apresentação da nova estrutura do Comitê Técnico, aprovação da proposta orçamentária e tabela de valores 2020.

3.1.3. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal tem a finalidade de garantir que sejam atendidos os objetivos explicitados no Estatuto, considerando os princípios da ética, equidade e transparência. Em 2019, foram realizadas três reuniões do Conselho Fiscal, sendo todas em conjunto com as reuniões do Conselho Deliberativo.

⁸ O Conselho Deliberativo passou a ser denominado Conselho de Administração a partir de 03 de dezembro de 2019.

3.1.3.1. 7ª Reunião do Conselho Fiscal

A 7ª Reunião do Conselho Fiscal do InPAR, realizada em 26 de fevereiro de 2019, teve como pauta os informes sobre a inadimplência das associadas em 2018, a exibição do panorama das anuidades 2019, a apresentação dos resultados financeiros de 2018 e a avaliação e deliberação da prestação de contas do exercício 2018.

3.1.3.2. 8ª Reunião do Conselho Fiscal

A 8ª Reunião do Conselho Fiscal do InPAR, realizada em 15 de julho de 2019, teve como pauta a apresentação dos resultados financeiros do primeiro semestre de 2019 e a apresentação do *status* do pagamento do mútuo à Fiep.

3.1.3.3. 9ª Reunião do Conselho Fiscal

A 9ª Reunião do Conselho Fiscal do InPAR, realizada em 28 de outubro de 2019, teve como pauta apresentação dos resultados financeiros do terceiro trimestre de 2019.

3.1.4. COMITÊ TÉCNICO

O Comitê Técnico é um órgão interno criado para analisar e propor projetos de logística reversa e é formado por profissionais ligados ao meio ambiente. Em 2019, ocorreu uma reunião do Comitê Técnico, já com a nova formação (ver item 2.2.1.3).

3.1.4.1. 8ª Reunião do Comitê Técnico

A 8ª Reunião do Comitê Técnico do InPAR, realizada em 08 de novembro de 2019, teve como pauta a nomeação dos membros do CT, a apresentação das atribuições e dos regimentos a serem adotados pelo CT, o nivelamento de informações quanto a logística reversa de embalagens em geral no Brasil e no Paraná e a apresentação dos projetos conduzidos pelo InPAR.

3.2. EVENTOS

3.2.1. EVENTOS REALIZADOS

3.2.1.1. 1º Seminário InPAR

Realizado em Curitiba, no dia 10 de abril de 2019, o 1º Seminário InPAR visou apresentar aos atuais e futuros associados o cenário nacional da logística reversa de embalagens em geral. O evento contou com a palestra do consultor técnico do InPAR/ASLORE, Sr. Ailton Storolli, sobre o Acordo Setorial de Embalagens em Geral; e com a palestra do consultor jurídico Dr. Fabrício Soler, sobre os “Aspectos Legais da Logística Reversa: Riscos e Oportunidades”. O evento contou com a presença de 63 participantes.



3.2.1.2. 3º Seminário Paranaense de Logística Reversa

Realizado em Curitiba, no dia 12 de novembro de 2019, o 3º Seminário Paranaense de Logística Reversa abordou o desenvolvimento dos sistemas de logística reversa de abrangência nacional em um ambiente de afloramento da Economia Circular. O evento, que contou com o lançamento da Rota Estratégica de Economia Circular, elaborado pelos Observatórios do Sistema Fiep, teve a presença de 441 participantes entre industriais, técnicos, poder público e academia, de 56 municípios e 7 estados. O evento foi realizado em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná.



3.2.2. PARTICIPAÇÃO DO INPAR EM EVENTOS EXTERNOS

3.2.2.1. Café da Manhã – Sinditrigo/PR

A convite do Sindicato da Indústria do Trigo no Estado do Paraná (Sinditrigo/PR), em 11 de abril de 2019, o InPAR realizou palestra sobre a logística reversa de embalagens em geral e sua atuação institucional para diretores e empresários do setor moageiro de trigo.



3.2.2.2. Bússola da Sustentabilidade

A convite dos Observatórios do Sistema Fiep, em 23 de abril de 2019, o InPAR realizou palestra sobre a logística reversa de embalagens em geral e sua atuação institucional em uma palestra sobre a Bússola da Sustentabilidade.

A Bússola da Sustentabilidade é um produto do Sistema Fiep que visa promover o alinhamento das estratégias de negócio e das atividades das indústrias aos aspectos sociais, ambientais, econômicos, culturais e geográficos de sustentabilidade, tendo em vista a evolução da dinâmica empresarial e o estímulo à competitividade.



3.2.2.3. Reunião da Diretoria Fiep

O InPAR participou da Reunião da Diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), no dia 14 de maio de 2019. A reunião teve por objetivo apresentar o histórico de desenvolvimento do InPAR, bem como prestar contas à Entidade.



3.2.2.4. Seminário Sindicossméticos

A convite do Sindicato das Indústrias de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria do Estado do Paraná (Sindicossméticos), em 25 de maio de 2019, o InPAR palestrou sobre a logística reversa de embalagens em geral e sua atuação institucional para diretores e empresários do setor de higiene e cosméticos.



3.2.2.5. VI Workshop Sindiavipar

A convite do Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná (Sindiavipar), em novembro de 2019, o InPAR participou do VI Workshop Sindiavipar, em Foz do Iguaçu, palestrando sobre a logística reversa de embalagens em geral e sua atuação institucional para técnico, diretores e empresários do setor avícola paranaense. Além da palestra, na ocasião, o InPAR teve a oportunidade de divulgar a sua marca em um estande no átrio do espaço de eventos.



3.3. ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

3.3.1. ASSOCIAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS (ASLORE)

O InPAR participou de reuniões na Associação de Logística Reversa de Embalagens (ASLORE) em Porto Alegre. Os objetivos dos encontros foram acompanhar as negociações para a assinatura da Fase 2 do Acordo Setorial de Embalagens em Geral, bem como deliberar sobre investimentos em projetos nacionais. Desde 2018, o Sr. Rommel Barion é membro da

diretoria da ASLORE, tendo direito de representar a instituição junto à Coalizão. O InPAR esteve presente em cinco oportunidades nas reuniões e eventos realizados pela ASLORE em 2019.

3.3.2. COALIZÃO EMBALAGENS

O InPAR, representando a ASLORE, participou de reuniões da Coalizão Embalagens em São Paulo, com intuito de acompanhar as tratativas para a assinatura da Fase 2 do Acordo Setorial de Embalagens em Geral e em Brasília. Ao todo, o InPAR esteve presente em seis Assembleias Gerais da Coalizão Embalagens no ano de 2019.

3.3.3. FÓRUM DE ENTIDADES GESTORAS DE LOGÍSTICA REVERSA

O InPAR integra o Fórum das Entidades Gestoras de Logística Reversa. Liderado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Fórum discute e articula estratégias comuns da indústria na implementação da logística reversa de produtos e embalagens, como a aplicação de instrumentos econômicos no incentivo à reciclagem. O InPAR participou de cinco reuniões do Fórum no ano de 2019, sendo que a última foi realizada em Curitiba, a convite do InPAR.

Além do InPAR, o grupo é composto pela Reciclanip (pneus), inpEV (embalagens de agrotóxicos), IBER (baterias de chumbo-ácido), Jogue Limpo (Embalagens de lubrificantes), Green Eletron (eletroeletrônicos), ABREE (eletrodomésticos), Coalizão Embalagens (Embalagens em Geral), ABEVIDRO (embalagens de vidro), ABEAÇO (embalagens de aço).

4. METAS E PROJETOS

4.1. METAS

4.1.1. CONTEXTO ESTADUAL

O ano de 2019, primeiro ano da gestão do Governador Carlos Massa “Ratinho” Junior, foi marcada por uma série de mudanças na organização das instituições do Governo do Estado do Paraná. No esfera ambiental, as principais mudanças foram:

- A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná (SEMA/PR) incorporou o setor de turismo, dando origem à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná (SEDEST/PR);
- Foi sinalizada a incorporação do Instituto das Águas do Paraná (ÁguasParaná) e do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná (ITCG) pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), dando origem o Instituto Água e Terra (IAT);
- A Sedest/PR passou a gerenciar quatro empresas públicas e autarquias: Paraná Turismo, Agência Paraná de Desenvolvimento (APD), Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar) e Instituto Água e Terra (IAT).

Em outubro de 2019, foi sancionada a Lei Estadual nº 19.967/2019, que institui a marca distintiva "Selo Estadual Logística Reversa" para fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores signatários de acordo setorial estadual e/ou termos de compromisso de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Paraná. A Lei carece de regulamentação para ser implementada.

Durante o ano de 2019, o InPAR retomou o diálogo com o governo estadual, no qual o interlocutor principal foi o então Diretor de Resíduos Sólidos, Sr. Laerty Dudas. Também, em 2019, foi realizada reunião com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Paraná (CAOPMAHU/MPPR), cujo interlocutor foi o Promotor Dr. Alexandre Gaio.

No dia 15 de dezembro de 2019 o Termo de Compromisso para Execução do Plano de Logística Reversa e responsabilidade pós-consumo de resíduos do setor industrial de alimentos de origem vegetal do estado do Paraná deixou de vigorar.

O Termo de Compromisso, assinado em 2014 pelo Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná (Sincabima), Sindicato da Indústria do Trigo no Estado do Paraná (Sinditrigo/PR), Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café no Estado do Paraná (Sinduscafe/PR) e Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria no Paraná (SIPCEP) foi

um importante indutor para o desenvolvimento da logística reversa no estado do Paraná, em especial no que concerne à criação do InPAR.

No momento, não existe nenhum regramento de metas definidas no Estado do Paraná, estando o InPAR consolidando projetos com vistas a estar preparado para prováveis mudanças de regramento.

4.1.2. CONTEXTO FEDERAL

O Acordo Setorial federal para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral de Produtos não perigosos, assinado em 25 de novembro de 2015 pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Coalizão Embalagens⁹, previu que na Fase 1 (2015-2017) as ações coordenadas do setor produtivo deveriam promover uma redução de no mínimo 22% das embalagens dispostas em aterro, até 2018, o que corresponderia ao acréscimo da taxa de recuperação da fração seca em 20%.

A Coalizão Embalagens entregou a proposta para a Fase 2 do Acordo Setorial em junho de 2018, dando início às negociações de novas metas com o Ministério do Meio Ambiente. Até o momento, a proposta não foi aprovada e as negociações continuam sendo realizadas.

A tendência é que o Acordo Setorial seja descontinuado, sendo desenvolvidos quatro novos Acordos Setoriais, um para cada tipo de material que compõem as embalagens (papel/papelão, plásticos, vidro e aço); sendo desnecessária a logística reversa das embalagens de alumínio, uma vez que existe uma histórico de altos índices de reciclagem no país.

Considerando a não assinatura da Fase 2 do Acordo Setorial de Embalagens em Geral, tampouco sua extinção e criação de novos acordos, o período de 2018 e 2019 passou a ser considerado um período “Entre Fases”, ao qual deverá ser apresentado um relatório, nos moldes do Relatório da Fase 1, ao Ministério do Meio Ambiente.

O resultado mínimo, convencionado internamente pela Assembleia Geral da Coalizão Embalagens, na qual todas as associações que representam fabricantes e importadores de produtos se comprometeram a realizar no período Entre Fases foi de 50% da meta global apresentada na proposta apresentada para a Fase 2, isto é, 11% da quantidade de embalagens inserida no mercado brasileiro. A ASLORE, e por conseguinte, o InPAR, cumpriu com o resultado convencionado.

⁹ A Coalizão Embalagens é um grupo de organizações representativas do setor empresarial de embalagens, chegando a ser composta por 22 associações na Fase 1 e 14 associações no período “Entre Fases”.

4.2. PROJETOS

4.2.1. PROJETOS LOCAIS

4.2.1.1. Concessão de Equipamentos à Associação de Catadores Reciclar

Quatro associações de catadores do município de São José dos Pinhais recebem diariamente os resíduos encaminhados pela coleta seletiva do município. Duas associações da cidade careciam de equipamentos e estrutura adequada para a triagem de resíduos.

O projeto junto à Associação de Catadores Reciclar foi conceder em regime de comodato equipamentos que permitam o aumento da produtividade/rentabilidade com melhor qualidade e segurança na operação.

Os equipamentos concedidos pelo InPAR foram um triturador de vidros e um fragmentador de papel; também, foram doados EPIs e realizado a adaptação das instalações elétricas.

CATEGORIA	Estruturação de associações de catadores.	
STATUS	Em andamento.	
CIDADES	São José dos Pinhais	
PARCEIROS	Associação de Catadores Reciclar e Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	
CUSTOS	R\$ 54.512,10	
RESULTADOS PARCIAIS	Mês	Reciclado (t)
	mai/19	10,40
	jun/19	10,48
	jul/19	8,02
	ago/19	12,98
	set/19	10,34
	out/19	10,37
	nov/19	4,31
	dez/19	10,16
	TOTAL	77,06
OBSERVAÇÕES	Em 2020, o InPAR iniciará um trabalho junto à Associação com o intuito desta iniciar a geração de Notas Fiscais para comprovação do volume de materiais reciclados.	



4.2.1.2. Concessão de Equipamentos à Associação de Catadores Sociedade Unida

Quatro associações de catadores do município de São José dos Pinhais recebem diariamente os resíduos encaminhados pela coleta seletiva do município. Duas associações da cidade careciam de equipamentos e estrutura adequada para a triagem de resíduos.

O projeto junto à Associação de Catadores Sociedade Unida foi conceder em regime de comodato equipamentos que permitam o aumento da produtividade/rentabilidade com melhor qualidade e segurança na operação.

Os equipamentos concedidos pelo INIPAR foram um triturador de vidros e um fragmentador de papel; também, foram doados EPIs e realizado a adaptação das instalações elétricas.

CATEGORIA	Estruturação de associações de catadores.		
STATUS	Em andamento.		
CIDADES	São José dos Pinhais		
PARCEIROS	Associação de Catadores Sociedade Unida e Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais		
CUSTOS	R\$ 54.512,10		
RESULTADOS PARCIAIS		Mês	
		Reciclado (t)	
		mai/19	18,52
		jun/19	10,37
		jul/19	5,65
		ago/19	-
		set/19	7,08
		out/19	12,83
		nov/19	-
	dez/19	-	
	TOTAL	54,45	
OBSERVAÇÕES	Em 2020, o InPAR iniciará um trabalho junto à Associação com o intuito desta iniciar a geração de Notas Fiscais para comprovação do volume de materiais reciclados.		

4.2.1.3. Concessão de Equipamentos à Associação de Catadores Nova Esperança

A Associação de Catadores Nova Esperança, localizada na Ilha dos Valadares em Paranaguá, recebe resíduos advindos da Coleta Seletiva e de carrinheiros individuais. A Associação carece de equipamentos de triagem e do recebimento de resíduos.

O projeto junto à Associação de Catadores Nova Esperança foi conceder em regime comodato equipamentos que permitam ganhos de produtividade com melhor qualidade e segurança na operação. O equipamento cedido pelo InPAR foi uma linha de triagem (esteira e moega).

CATEGORIA	Estruturação de associações de catadores.		
STATUS	Em andamento.		
CIDADES	Paranaguá		
PARCEIROS	Associação de Catadores Nova Esperança e Prefeitura Municipal de Paranaguá		
CUSTOS	R\$ 74.940,92		
RESULTADOS PARCIAIS		Mês	
		Reciclado (t)	
		jun/19	50,02
		jul/19	45,62
		ago/19	44,18
		set/19	32,67
		out/19	50,21
		nov/19	48,41
		dez/19	35,88
	TOTAL	306,99	

OBSERVAÇÕES

Em 2020, o InPAR iniciará um trabalho junto à Associação com o intuito desta iniciar a geração de Notas Fiscais para comprovação do volume de materiais reciclados.



4.2.1.4. Oficinas de Aprendizagem – Colégio Sesi

O projeto teve a intenção de envolver os alunos de ensino médio do Colégio Sesi no âmbito da educação ambiental e resgate do tema “gerenciamento de resíduos sólidos e logística reversa”, por meio de Oficinas de Aprendizagem.

A Oficina de Aprendizagem é uma metodologia desenvolvida pelo Colégio Sesi, na qual o desenvolvimento dos alunos se dá por meio de desafios. Tais desafios são trabalhados conjuntamente com as disciplinas curriculares e devem ser solucionados de forma prática, com resultados mensuráveis. Ao final do trimestre, alunos e professores apresentam suas soluções para o desafio.

CATEGORIA	Educação Ambiental.
STATUS	Concluído.
CIDADES	Curitiba e São José dos Pinhais
PARCEIROS	Colégio Sesi
CUSTOS	-
RESULTADOS	240 alunos do Colégio Sesi da CIC participaram do projeto-piloto.
OBSERVAÇÕES	O objetivo é replicar o projeto, com melhorias, às outras 49 unidades do Colégio Sesi espalhadas em 41 municípios paranaenses. Em virtude do prazo para a implementação do “Novo Ensino Médio”, o Colégio Sesi pediu um ano para adequações da grade curricular.



4.2.1.5. Ação de Sensibilização Ambiental – Programa Nacional Lixão Zero

O Programa Nacional Lixão Zero do Governo Federal foi lançado em Curitiba no dia 30 de abril de 2019. O Ministério do Meio Ambiente convidou o InPAR a montar um estande na Boca Maldita, Centro de Curitiba, para divulgar a importância da logística reversa e as ações do Instituto à população.

CATEGORIA	Educação Ambiental.
STATUS	Concluído.
CIDADES	Curitiba
PARCEIROS	Ministério do Meio Ambiente
CUSTOS	R\$ 809,64
RESULTADOS	Em 8 horas de evento, dezenas de pessoas passaram pelo estande do InPAR.



4.2.1.6. XII Mutirão de Limpeza da Baía de Guaratuba

O Instituto Guaju realiza desde 2008 o Mutirão de Limpeza da Baía de Guaratuba, um evento anual que consiste na coleta de resíduos dos mangues, praias, comunidades das ilhas e oceano. O principal objetivo da ação é a sensibilização ambiental promovida aos

voluntários e à comunidade de Guaratuba. Em 2019, o evento foi realizado dia 08 de junho de 2019.

CATEGORIA	Educação Ambiental.
STATUS	Concluído.
CIDADES	Guaratuba
PARCEIROS	Instituto Guaju
CUSTOS	Nas edições de 2018 e 2019, o projeto contou com o patrocínio do Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR), que financiou o combustível das embarcações e a confecção das camisetas dos voluntários. <u>Edição 2019</u> R\$ 8.854,80
RESULTADOS	Os resíduos sólidos coletados no dia do mutirão foram expostos na Praça Central de Guaratuba (Praça da Feirinha) e depois destinados adequadamente. <u>Edição 2019</u> Voluntários: 500 Resíduos recolhidos:7 toneladas



4.2.1.7. Dia do Desafio Ambiental

O InPAR promove anualmente o Dia do Desafio Ambiental, que tem por objetivo sensibilizar a comunidade a participar do processo de coleta seletiva da cidade, visando um consumo mais consciente e sustentável.

O projeto consiste em disponibilizar em um único espaço bags, caçambas e contêineres para o recebimento de diversos resíduos sujeitos à logística. Para o sucesso do evento, é articulado a participação de diversos atores, como o sindicatos industriais, associações representativas, entidades gestoras de logística reversa, prestadores de serviço e prefeitura.

O 3º Dia do Desafio Ambiental foi realizado em São José dos Pinhais, no dia 27 de outubro de 2019.

CATEGORIA	Educação Ambiental.
STATUS	Concluído.
CIDADES	Curitiba e São José dos Pinhais
PARCEIROS	Sinqfar, Sindicóméticos, Green Eletron, Reciclus, Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.
CUSTOS	Nas edições de 2017 e 2019, o Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR) custeou a divulgação do evento. <u>Edição 2017</u> R\$ 3.177,00 <u>Edição 2018</u> R\$ 1.880,00 <u>Edição 2019</u> R\$ 3.569,60
RESULTADOS	Vide Tabela abaixo

Resíduo	Massa 2017 (kg)	Massa 2018 (kg)	Massa 2019 (kg)
Óleo de cozinha	207	156	310
Lata de alumínio	-	-	-
Papel/Papelão	1.708,00	271	610
Plásticos	757	380	450
Revistas/livros	150	130	-
Vidro	200	160	225
Cosméticos	-	-	61
Medicamentos	63,9	44,8	70,8
Eletroeletrônicos.	5.270	1.250	952
Pilhas e baterias	50	105,5	56,7
Lâmpadas fluorescentes	350	209	275
Pneus	1.000	50	51
Vestuário	375	245	350
Caliça	1.500,00	200	-
Gesso/Drywall	-	-	-
Madeira	1.000	1.200	250
Sucata metálica	1.522	64	315
Tintas	1.380	680	34
TOTAL	15.532,9	5.145,3	4.010,5




4.2.1.8. Projeto da Panificação

A capilaridade inerente ao setor da panificação permite a criação de ações que possuem interação direta com o consumidor final. O projeto de educação ambiental em panificadoras consiste na divulgação da importância da separação e destinação adequada das embalagens em geral, utilizando-se como meio de comunicação os cartuchos de pão.

No ano de 2019, o InPAR promoveu encontros entre o setor da panificação e o setor de papel e celulose para a viabilização do projeto. Além da articulação, o InPAR ficou responsável pela elaboração da arte e conteúdo de seis roteiros.

CATEGORIA	Educação Ambiental.
STATUS	Em andamento.
CIDADES	Região Metropolitana de Curitiba
PARCEIROS	SIPCEP, Sinpacel, Fabricante de Papel e Sistema Fiep
CUSTOS	R\$ 3.200,00 (desembolso em 2020: R\$ 960,00)
RESULTADOS PARCIAIS	ROTEIRO 1

	<p style="text-align: center;">Camilla em DESTINO CERTO</p>  <p style="text-align: center;">  </p>
OBSERVAÇÕES	Em 2020, a expectativa é que sejam impressos ao menos 100.000 cartuchos de pão com a arte.

4.2.2. PROJETOS NACIONAIS¹⁰

A Diretoria da ASLORE, em 05 de fevereiro de 2019, com a anuência dos representantes do InPAR, aprovou o apoio na Plataforma Reciclar pelo Brasil.

A Plataforma foi criada em 2017, fruto de uma parceria entre indústrias e associações – entre as quais, a ASLORE¹¹ – o projeto visa permitir a profissionalização de cooperativas de catadores, propiciando um incremento na produtividade e na renda dos cooperados. Dentre as empresas participantes do programa Reciclar pelo Brasil estão a Coca-Cola Brasil, AMBEV, Vigor, Nestlé, Dr. Oetker, BRF, Tetra Pak, Ajinomoto e Pepsico.

¹⁰ As informações contidas neste tópico aplicam-se às associadas-empresa que declararam o volume de embalagens inseridas no mercado brasileiro.

¹¹ O InPAR não investe diretamente na Plataforma Reciclar pelo Brasil. Com intuito de otimizar custos, o InPAR realiza os repasses de valores via ASLORE.

A Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT) é cocriadora do projeto, atuando na operacionalização da Plataforma. O Projeto seleciona as cooperativas que integrarão o programa por meio da abertura de Editais. Após selecionadas, a ANCAT realiza diagnósticos na cooperativa, a classifica e elabora planos de ação.

Em 2019 o InPAR investiu, via ASLORE, **R\$ 781.019,94** projeto de 2019 da Plataforma Reciclar pelo Brasil. A ASLORE, considerando o repasse realizado pelo InPAR investiu R\$ 2.800.000,00 na Plataforma, o que corresponde a 15,73% do investimento total do projeto.

O investimento contabilizou para a ASLORE, uma quantidade de **21.238,64 toneladas de materiais reciclados**, o que representou 88,45% do resultado total da ASLORE no período ENTRE FASES (2018-2019). Neste período, projeto abrangeu 21 Estados, 127 cidades e 226 cooperativas de catadores.

10. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Considerando o artigo 34º do Estatuto do Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR), e com base nas verificações e análises realizadas nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, bem como Parecer da Auditoria Independente, do exercício de 2019; concluímos que os princípios, regras e práticas de governança e gestão estão adequados aos procedimentos e normas internas do InPAR e em consonância com as Normas Contábeis.

Diante do exposto, remetemos à Assembleia Geral o parecer favorável quanto aos resultados apresentados.

Curitiba, 31 de maio de 2020.

Domingos Martins
Conselho Fiscal

Péricles Pessoa Salazar
Conselho Fiscal